



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX
Coordenadoria de Formação Continuada - CFOR
Campus Universitário Petrônio Portella, Ininga – Teresina – Piauí
CEP 64049-550 - (Fone: 86-3215-5570/3215-5826)
Home page: www.ufpi.br - E-mail: cfor.prex@ufpi.edu.br

EDITAL N° 04/2014 PROEXT
PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA: FORTALECIMENTO DOS
CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE TERESINA E FLORIANO

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital de nº 04/2014, referente à seleção de estudantes para o **Programa Fortalecimento dos Conselhos de Educação dos Municípios de Teresina e Floriano - PROEXT/2014 – MEC/SESu**, nos **Campi Universitários Amílcar Ferreira Sobral/Floriano e Senador Petrônio Portella/Teresina**, de acordo com o estabelecido na Lei 12.155, de 23 de setembro de 2009, no Decreto nº 6.495 de 30 de junho de 2008, e no Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010.

1. DA SELEÇÃO

1.1. A seleção de estudantes para atuarem no **Programa Fortalecimento dos Conselhos de Educação dos Municípios de Floriano e Teresina** está sob a responsabilidade das Equipes de Coordenação do referido Programa em cada Campus, referidos acima.

1.2. A seleção se destina a estudantes regularmente matriculados nos blocos IV, V e VI, do curso de Pedagogia da UFPI, obedecendo aos critérios estabelecidos neste edital e às especificidades do programa a saber:

- a. Ser aluno de curso de graduação da UFPI;
- b. Estar regularmente matriculado no curso de Pedagogia, em um dos blocos IV, V ou VI, no período 2013/2;
- c. Apresentar disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa, quando a modalidade exigir;
- d. Apresentar Indicador de Rendimento Acadêmico em valores igual ou superior a 6,0 (seis) - de acordo com o art. 3º da Lei 12.155/2009;
- e. Não apresentar, no histórico escolar, mais de uma reprovação;
- f. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI ou de outros órgãos federais.
- g. Não ter vínculo empregatício.

1.3 A seleção se realizará em duas etapas, a saber:

- a) Produção de texto relacionado à temática tratada no programa

b) Entrevista e análise de currículo.

1.4. Compromisso e atribuições do bolsista:

- a) Ter disponibilidade de 20 horas semanais, em horário compatível com as atividades do Projeto;
- b) Manter-se matriculado no curso de Pedagogia durante a vigência do Programa, sem trancamento de disciplina ou reprovação, sob pena de perda do benefício;
- c) Apresentar no início de cada período de vigência da bolsa documentos que comprovem a situação escolar (histórico e confirmação de matrícula);
- d) Executar as atividades previstas no Programa;
- e) Seguir as orientações e supervisão da coordenação do Programa;
- f) Participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, reuniões, grupos de estudos e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação de ações programadas e executadas;
- g) Elaborar relatórios, semestral e final, das atividades executadas e entregar nos prazos estabelecidos à Coordenação do Programa;
- h) Manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela instituição;
- i) Apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- j) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- k) Assinar termo de compromisso na Coordenação do Programa;
- l) Em caso de desligamento do Projeto, comunicar à Coordenação com antecedência de 15 (quinze) dias.
- m) Cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção.

1.5 O descumprimento dos itens acima implicará em cancelamento da bolsa.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados 08 (oito) bolsistas, sendo:

- a) 04 bolsistas com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para atuação no programa no município de Floriano e,
- b) 04 bolsistas com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para atuação no programa no município de Teresina.

3. DAS BOLSAS

O Programa Fortalecimento dos Conselhos de Educação dos Municípios de Teresina e Floriano oferecerá bolsas pelo período de 11 meses, no valor de 400,00, conforme estabelece a Lei Nº 12.155, de 23 de Dezembro de 2009.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de 21 a 23 de janeiro de 2014, nos seguintes horários e locais:

- a) Em Floriano: de 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min, no **Campus Amílcar Ferreira Sobral** da Universidade Federal do Piauí, na sala da Coordenação do Curso de Pedagogia.
- b) Em Teresina: de 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min, na sala 419 – sala de reuniões do DEFE.

4.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
 b) Fotocópia do comprovante de matrícula atual;
 c) Fotocópia do histórico escolar atualizado;
 d) Currículo lattes comprovado
 e) Preenchimento do formulário disponível no local de inscrição.

4.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a seleção/classificação dos bolsistas serão observados os seguintes critérios:

- a) Desempenho na prova escrita e na entrevista
 b) Índice de Desempenho Acadêmico
 c) Disponibilidade de horário

5.2. Em caso de empate, os critérios de desempate são por ordem: maior IRA, maior nota na prova escrita, maior nota na entrevista, maior idade.

6. DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
21 a 24/01/2014	Inscrições
27/01/2014	Aplicação da prova (produção de texto)
29/01/2014	Divulgação do resultado da prova escrita
30 e 31/01/2014	Entrevistas
03/02/2014	Recursos
04/02/2014	Resultado final

6.1. O horário e local da aplicação da prova e de realização das entrevistas serão expostos nos murais dos locais de inscrição em Teresina/DEFE e Floriano/Coordenação do Curso de Pedagogia – no dia útil anterior à realização das citadas atividades.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia 28 de janeiro, nas coordenações do curso de Pedagogia – Teresina e Floriano – e no site www.ufpi.br.

Teresina, 20 de janeiro de 2014.

Profa. MSc.. Maria do Socorro Soares
Coordenadora do programa

Prof. Dr. Gregório Elias Nunes Viana
Coordenador - CFOR/PREX

Profª. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Pró-Reitor de Extensão/UFPI